



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ORIGEM: Equipe de Planejamento da Demanda

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Belo Vale/MG solicitou à Equipe de Planejamento, por meio do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a adoção das providências necessárias à contratação de empresa especializada para disponibilização de espaço próprio, adequado, acessível e devidamente estruturado para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, destinado a aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, entre idosos participantes do projeto e equipe de apoio, conforme especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação.

Diante da demanda apresentada, a Equipe de Planejamento da contratação reuniu-se e adotou as seguintes providências, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021:

Procedeu-se à identificação da necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, instrumento destinado à análise da viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida. O referido documento foi elaborado e incorporado ao processo administrativo, juntamente com o Termo de Referência, compondo o conjunto de documentos que subsidiam a tomada de decisão administrativa.

Foi igualmente elaborado o Mapa de Riscos da contratação, contemplando a identificação, análise, classificação e definição de medidas preventivas e mitigadoras relacionadas aos principais eventos que possam comprometer a regular execução do objeto, especialmente quanto à disponibilidade e adequação do espaço, acessibilidade, segurança, higiene, conservação, fornecimento de alimentação e bebidas, disponibilização de música ao vivo e atividades de lazer, cumprimento da programação e horários, bem como à observância das especificações estabelecidas pela Administração.

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pelo critério de julgamento de menor preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza e o valor estimado do objeto e observados os demais requisitos legais aplicáveis.

No que concerne à Matriz de Alocação de Riscos – MAR, a Equipe de Planejamento deliberou pela sua não elaboração, considerando as características do objeto e da contratação, bem como a ausência de enquadramento nas hipóteses que justificariam a adoção de matriz específica de alocação de riscos, sem prejuízo da elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

O valor estimado da contratação foi definido com base na necessidade de atendimento de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, considerando as especificações e condições de execução constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, bem como os parâmetros obtidos na pesquisa de preços, de forma a assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

A contratação será realizada em solução única, contemplando a disponibilização do espaço e dos serviços, estruturas e recursos necessários à realização do evento, incluindo alimentação, bebidas, música ao vivo, áreas e atividades de lazer e demais condições previstas no Termo de Referência, considerando a necessidade de execução integrada do objeto em um único estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a formação do preço estimado, foram realizadas pesquisas diretamente com fornecedores que possuem atuação compatível com o objeto da contratação, bem como consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A pesquisa direta junto aos fornecedores teve como finalidade obter valores atualizados e compatíveis com as especificações do serviço pretendido, considerando o quantitativo estimado de participantes, as características do espaço, os serviços incluídos e as condições de execução previstas para o Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa.

Foram encaminhadas solicitações de cotação, por meio de correio eletrônico (e-mail), a empresas com potencial capacidade de atender ao objeto da contratação, sendo os respectivos comprovantes de envio e as cotações recebidas anexados aos autos do processo.

A pesquisa direta com fornecedores constitui parâmetro admitido para a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos no referido dispositivo.

Paralelamente, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando-se identificar contratações similares contendo serviços de disponibilização de espaços para eventos e atividades destinadas ao público idoso, com características compatíveis com aquelas pretendidas pela Administração.

As referências identificadas no PNCP foram analisadas individualmente, sendo utilizadas como parâmetros complementares na composição da estimativa de preços e na verificação da compatibilidade dos valores obtidos na pesquisa junto aos fornecedores.

Nos casos em que as referências identificadas no PNCP apresentaram quantitativos, serviços ou condições de execução diferentes das pretendidas pela Administração, os valores foram considerados apenas como parâmetros de comparação, observando-se as características e especificações efetivamente constantes das respectivas contratações.

Dessa forma, a composição do valor estimado considerou os preços obtidos diretamente junto aos fornecedores e a referência identificada no PNCP que apresentou compatibilidade com as características do serviço pretendido.

A pesquisa de preços observou, ainda, as condições comerciais e as características capazes de influenciar a formação dos valores, considerando-se o quantitativo estimado de participantes, a estrutura disponibilizada, os serviços de alimentação e bebidas, música ao vivo, atividades de lazer e demais condições previstas no Termo de Referência.

DA METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS

Para a definição do valor estimado da contratação, foram analisados os preços obtidos nas fontes de pesquisa utilizadas pela Administração, compreendendo cotações diretas junto a fornecedores e referências identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Os valores obtidos foram analisados pela Equipe de Planejamento, considerando as especificações, unidade, quantitativo, condições de execução e demais características capazes de influenciar a formação dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE ESTADO DE MINAS GERAIS



As referências provenientes do PNCP foram utilizadas como parâmetros complementares de análise, considerando-se a compatibilidade das características dos serviços pesquisados com o objeto pretendido pela Administração.

A pesquisa direta com fornecedores constituiu importante parâmetro para a formação do preço, especialmente em razão das características específicas do objeto, do quantitativo estimado de participantes e da necessidade de disponibilização integrada de espaço, alimentação, bebidas, música ao vivo, lazer e demais recursos necessários à realização do evento.

A metodologia adotada permitiu a formação de uma cesta de preços composta por cotações diretas e referência obtida no PNCP, buscando-se estabelecer estimativa compatível com a realidade do mercado e com as especificações efetivamente pretendidas pela Administração.

O valor estimado da contratação, apurado com base na pesquisa de preços realizada e na metodologia adotada, corresponde a:

R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais),

correspondente ao atendimento estimado de **300 (trezentas) pessoas**, entre idosos participantes do Projeto Vida Ativa e equipe de apoio, considerando o valor estimado de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por pessoa**.

DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

Os valores obtidos na fase de pesquisa de preços possuem caráter estimativo e servem como parâmetro para o planejamento da contratação e para a análise da compatibilidade dos preços ofertados.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, pelo critério de julgamento de menor preço, observadas as especificações, quantitativos, condições de execução estabelecidas no Termo de Referência e os demais requisitos aplicáveis ao processo.

A seleção da proposta mais vantajosa considerará o atendimento integral às condições estabelecidas no Termo de Referência e o menor preço total para a execução do objeto, compreendendo a disponibilização do espaço e todos os serviços, materiais, equipamentos, profissionais e recursos necessários à realização do evento.

A contratação em solução única considera a necessidade de execução integrada dos serviços em um único estabelecimento, favorecendo a organização, o acompanhamento e a fiscalização do objeto.

A existência de diferenças entre os valores utilizados na pesquisa de preços e o valor que venha a ser efetivamente contratado não representa inconsistência na pesquisa realizada, uma vez que a pesquisa tem por finalidade subsidiar a formação do orçamento estimado e a análise da compatibilidade dos preços, enquanto a seleção da proposta observará o critério de menor preço e as demais condições estabelecidas no processo.

A metodologia adotada encontra-se, portanto, alinhada aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE ESTADO DE MINAS GERAIS



DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Após a conclusão do levantamento da demanda, da pesquisa de preços e da elaboração dos documentos de planejamento da contratação, foi verificada a disponibilidade orçamentária e financeira necessária à execução do objeto.

A disponibilidade orçamentária para suportar a futura contratação foi devidamente atestada pelo Setor de Contabilidade do Município de Belo Vale/MG, conforme documento de dotação orçamentária anexado aos autos.

Do mesmo modo, foi verificada e atestada a existência de disponibilidade financeira suficiente para fazer face à despesa estimada da contratação, conforme documento emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Fazenda, igualmente anexado aos autos.

A contratação será custeada com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as diretrizes e o planejamento aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a classificação orçamentária e a disponibilidade financeira correspondentes.

Dessa forma, encontra-se demonstrada a existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para o prosseguimento da contratação, considerando o valor estimado de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

DA CONCLUSÃO

Diante das providências adotadas, a Equipe de Planejamento concluiu o levantamento da demanda, a análise da solução, a elaboração dos documentos de planejamento e a pesquisa de preços, entendendo que foram realizadas as diligências necessárias para subsidiar a contratação pretendida.

A contratação compreende a disponibilização de espaço próprio, adequado, acessível e devidamente estruturado para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, destinado a aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, entre idosos participantes do projeto e equipe de apoio, incluindo alimentação, bebidas, música ao vivo, áreas e atividades de lazer e demais recursos necessários à adequada execução do evento, previsto para o dia 04 de novembro de 2026, em local situado em um raio de até 130 km do Município de Belo Vale/MG.

A pesquisa de mercado foi realizada mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando-se os parâmetros compatíveis com as especificações do objeto.

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, considerando o atendimento estimado de 300 (trezentas) pessoas e o valor de referência de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por pessoa**.

O procedimento será realizado por meio de **Dispensa de Licitação, pelo critério de julgamento de menor preço**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis e as condições estabelecidas nos documentos que integram o processo de contratação.

Dessa forma, considerando a conclusão da fase preparatória e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, os autos encontram-se instruídos com os documentos necessários ao prosseguimento do procedimento licitatório, devendo ser encaminhados ao Pregoeiro para adoção das medidas subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Seguem anexados aos autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Oficialização da Demanda – DOD;
- b) Pesquisa de Mercado e respectivos documentos comprobatórios;
- c) Comprovantes de envio das solicitações de cotação por e-mail;
- d) Cotações apresentadas pelos fornecedores consultados;
- e) Pesquisas e referências obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- g) Mapa de Riscos;
- h) Termo de Referência;
- i) Documento de disponibilidade orçamentária;
- j) Documento de disponibilidade financeira;
- k) demais documentos pertinentes à instrução do processo.

Belo Vale /MG,06 de outubro de 2026.

Fernanda Lília Teixeira
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

José Felipe da Silva Neto
Equipe de Planejamento

Kamylla Aparecida Rodrigues
Equipe de Planejamento